



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

**PORTARIA DEDC - 217/18, de 23 de março de 2018**

**Aprova a Ação de Extensão Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software com Foco em Metodologias Ágeis – Turma 2018.**

**O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, cc a Resolução CEX 203/2011, de 17 de maio de 2011, **resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ação de Extensão "**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software com Foco em Metodologias Ágeis – Turma 2018**", processo nº 23062.012546/2015-79, coordenado pelo Professor Ismael Santana Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário